



Câmara Municipal de Santana do Itararé

CEP 84.970-000

Estado do Paraná

R E S O L U Ç Ã O Nº 10/98

SÚMULA: Aprova Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Tendo em vista a votação unânime do soberano plenário, na reunião extraordinária do dia 25 do corrente mês e ano, fica aprovado o inteiro teor do relatório final da Comissão Especial de Inquérito, instalada pela Resolução Legislativa nº 05/98 de 03 de fevereiro de 1998.
- Art. 2º - Em vista da conclusão apontada no respectivo relatório, fica conforme aprovação do plenário, concedido o prazo de quinze (15) dias, a partir desta data, para que o Executivo Municipal, solucione as irregularidades ali mencionadas.
- Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no artigo anterior, e continuando as irregularidades, seja o relatório final, encaminhado ao Ministério Público, para as medidas cabíveis.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, 27 de março de 1998.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Presidente